



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 16 / 11 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.436, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre cessão de servidora pública Municipal à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/GAB/DPG Nº 347/2021, expedido pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em 22 de setembro de 2.021, solicitando a cessão da servidora Núbia Tavares de Carvalho,

DECRETA:

1º. Fica **AUTORIZADA** a cessão da servidora pública **NÚBIA TAVARES DE CARVALHO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, pertencente ao quadro de servidores do Município de Gurupi, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo período de **1º de dezembro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.022**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal